



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.760 /97

Transforma os Jardins de Infância Lions, Virgem Santa e Ancyra Gonçalves Pimentel em Escolas Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIO
NO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam transformados em Escolas os seguintes Jardins & de Infância, mantidas as mesmas denominações, conforme Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de junho de 1997.

SYLVIO LOPEZ TEIXEIRA

Prefeito

Registro nº. 6166
Publicação: 6 de junho de 1997
Expedição: 3061 de 10/06/97
Assinatura: Servidor



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Situação Anterior	Situação Atual
JARDIM DE INFÂNCIA LIONS, situado na rua Irene Meirelles, s/n, Bairro da Glória, criado pela Lei nº 778/82	ESCOLA MUNICIPAL LIONS
JARDIM DE INFÂNCIA VIRGEM SANTA situado na localidade de Virgem Santa, criado pel Lei nº 790/82	ESCOLA MUNICIPAL VIRGEM SANTA
JARDIM DE INFÂNCIA ANCYRA GONÇALVES PIMENTEL, situado na Av. Fábio Franco, s/n, Bairro Mira-mar, criado pela Lei nº 1366/92	ESCOLA MUNICIPAL ANCYRA GONÇALVES PIMENTEL